



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 1.094, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1978.

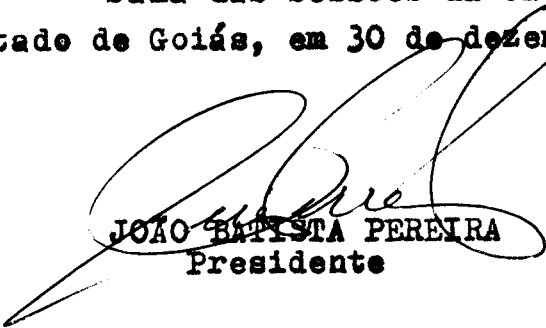
"Transfere a data para comemoração de
aniversário de Quirinópolis".

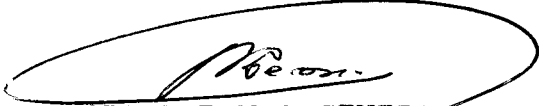
A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU A SE-
GUINTE LEI :

Art. 1º - Fica transferido para efeito de comemo
ração, a data de aniversário de Quirinópolis, de 22 de janeiro'
para o dia 12 de abril.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinó-
polis, Estado de Goiás, em 30 de dezembro de 1978.


JOÃO BATISTA PEREIRA
Presidente


NILSON LEMES CINTRA
Secretário